



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 064/GR/IFAM, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, resolve:

Art. 1º RECONDUIZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, referente ao Processo nº 23443.007966/2025-21, constituída pelos(as) servidores(as) **Samia Visvanatha Almeida Bomfim**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2783828, CPF nº XXX.085.942-XX, **Adriano Pereira da Silva Martins**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2194237, CPF nº XXX.238.822-XX, pertencentes ao quadro efetivo do Ifam/Campus Zona Leste e **Beatriz Pereira Dias**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1800234, CPF nº XXX.523.312-XX, pertencente ao quadro efetivo da Reitoria do Ifam, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90 e de acordo com a solicitação contida no Documento nº 23443.000274/2026-32, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Ao Departamento de Correição – DECOR, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta